



## EDITAL PROEX N.º21/2023

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 21/2023, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “**Violência Obstétrica: Ela Existe?!**”.

#### 1. OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar 2 alunos bolsistas dos cursos de enfermagem ou medicina para atuarem no projeto de extensão com título “Violência Obstétrica: Ela Existe?!”, sob coordenação da Professora Dra. Sheley Borges Gadelha de Lima.

#### 2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

- 2.1. Auxiliar como membro da equipe organizadora do projeto desenvolvendo atividades como: Planejamento das ações de extensão com elaboração cronograma de atividades, realização de instrução e conscientização sobre a temática violência obstétrica;
- 2.2. Auxiliar junto aos outros membros da equipe instruções e conscientização sobre a temática da violência obstétrica;
- 2.3. Aprofundamento dos estudos acerca dos direitos da gestante e do recém-nascido, desde a sua gestação até o parto e os primeiros meses após o nascimento;
- 2.4. Incentivar o debate entre as gestantes e seu acompanhante sobre a importância do entendimento acerca dos direitos a um atendimento humanizado para reduzir os casos de violência obstétrica;
- 2.5. Levar as gestantes e seu acompanhante informações corretas, baseados nos protocolos do ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, para que ela tenha condições de perceber a violência obstétrica e possa combatê-la.
- 2.6. Levar as gestantes e seu acompanhante informações corretas, baseados nos protocolos do ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, para que ela tenha condições de fazer seu plano de parto e assim exerça o protagonismo necessário para ter um atendimento respeitoso evitando assim a vivência da violência obstétrica, ainda presente nos cenários de parto do Brasil.



### **3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**3.1 As inscrições ocorrerão no dia 12 de julho de 2023 no formato online.**

3.2 As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico ([sheley.gadelha@ufac.br](mailto:sheley.gadelha@ufac.br)) aos cuidados do Profa. Sheley Borges Gadelha de Lima com o Título “Inscrição no Projeto de Extensão”, até às 22h 00min do dia 12 de julho de 2023.

### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem ou Medicina da UFAC;
- 4.2 Ter cursado ou está cursando alguma disciplina na área de interesse ou ter participado do projeto “Violência Obstétrica: Ela Existe?”, na versão anterior.
- 4.3 Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;
- 4.4 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras)
- 4.5 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX nº21/2023, “UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”

### **5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
- 5.2 Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
- 5.3 Enviar cópia do currículo Lattes e cópia do projeto de extensão na disciplina iniciação à extensão da Universidade Federal do Acre indicando seu nome como um dos autores do projeto.
- 5.4 Carta de intenção manifestando o interesse e indicando sua disponibilidade de dias da semana e horários para participar do projeto de extensão;
- 5.4 Encaminhar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno.

### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1 A seleção do bolsista será feita pela Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios;
- 6.2 Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos no item 6 deste Edital;
- 6.3 Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I)



entrevista junto aos candidatos, se necessário;

6.4 A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

| <b>Critérios eliminatórios</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Carta de intenção indicando a disponibilidade para participar integralmente das atividades programadas para o Projeto                | 10,0             |
| <b>Critérios Classificatórios</b>  |                  |
| Coeficiente de Rendimento Geral  | 10,0             |
| Obs. Para critério de desempate, ter participado do projeto de extensão<br><b>Violência Obstétrica: Ela Existe?</b> No ano anterior. |                  |

## 7. CRONOGRAMA

| <b>ATIVIDADE</b>                 | <b>DIVULGAÇÃO</b>          |
|----------------------------------|----------------------------|
| Divulgação do edital (site UFAC) | 12/07/2023                 |
| Período de inscrição             | 12/07/2023 até às 22h00min |
| Divulgação Resultado (site UFAC) | 13/07/2023                 |

## 8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1 Os alunos qualificados nos primeiros dois lugares poderão ser contemplados com o recebimento de bolsa remunerada, devendo ainda o aluno atender aos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 deste edital.

8.2 Serão oferecidas bolsas para (02) acadêmicos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, condicionados ao que estar descrito no item 8.1 deste edital. O prazo de atividades das bolsas compreende o período de 6 (seis) meses com atividades de julho a dezembro conforme programação do edital PROEX nº 21/2023. Neste período o discente estará desenvolvendo atividades inerentes ao projeto, conforme descrito no item 2 deste edital até o encerramento total das atividades com o relatório final submetido à PROEX.



## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 21/2023.

Rio Branco – AC, 12 de julho de 2023.

**Profa. Dra. Sheley Borges Gadelha de Lima**

Coord. Do Projeto

EDITAL Nº 21/2023 – PROEX

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE  
EXTENSÃO “Violência Obstétrica: Ela existe?!”

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO NA MEDICINA: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU  
ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

( ) NÃO

( ) SIM. QUAL: \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.3 do edital), ASSINALE ABAIXO:

| Dias da Semana | Turno     |           | Quantidade de Horas dedicadas |
|----------------|-----------|-----------|-------------------------------|
| Segunda-Feira  | Manhã ( ) | Tarde ( ) |                               |
| Terça-feira    | Manhã ( ) | Tarde ( ) |                               |
| Quarta-feira   | Manhã ( ) | Tarde ( ) |                               |
| Quinta-feira   | Manhã ( ) | Tarde ( ) |                               |
| Sexta-feira    | Manhã ( ) | Tarde ( ) |                               |

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: \_\_\_\_\_